



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

2ª VIA DA
PREFEITURA

INDICAÇÃO N.º 052/2024-CMB – 2ª RO/CMB: 09/09/2024

EMENTA: Retirada de “Caçamba” instalada na Rua Antônio Teixeira de Andrade, no Bairro Candolas Sion.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que providencie a retirada da caçamba (caixa coletora), instalada Rua Antônio Teixeira de Andrade, no Bairro Candolas Sion, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2024.

PRISCILA CRISTINA
PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.09.04 16:28:01 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

09/09/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

A limpeza urbana é fundamental para a saúde da cidade e da população, pois evita que a sujeira e o lixo se proliferem, o que pode causar doenças. Portanto, esta solicitação se faz em atendimento aos moradores locais, os quais estão preocupados com a sujeira e o lixo acumulados neste local e querem eliminar possíveis focos transmissores de doença e, ao mesmo tempo preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população; pois uma coleta de lixo eficiente depende da colaboração de toda a população.

Exmo. Sr.
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo n°	4385
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ -MG	
Data:	10/09/24
Hora:	16.09h
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

